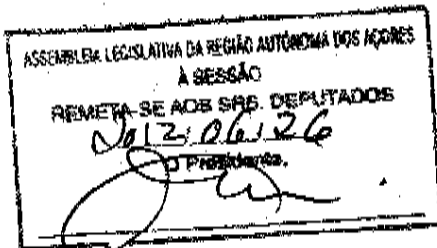


REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9904-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência
3174
Proc. 54.07.00/640/IX

Sua comunicação
22-5-2012

Nossa referência
SAI-GSRP-2012-1253
Proc. 1.8
RNT-GSRP-2012-1440

Data
26-6-2012

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 640/IX - "FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE AMBIENTE DAS FLORES E DO CORVO"

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 640/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estevão, do PPM. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa que, na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2011/A, de 21 de novembro, diploma legal que procedeu à aprovação da orgânica da SRAM, a ilha do Corvo passou a ter um serviço de ilha próprio, independente, a todos os níveis, do serviço homólogo da ilha das Flores.

1. O Serviço de Ambiente do Corvo / Parque Natural do Corvo, tem afeto um trabalhador ao quadro de ilha e um Diretor, em comissão de serviço, equiparado a chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau. Pelo facto de o serviço ter sido criado apenas em novembro de 2011, não é viável a realização de mapas comparativos e desagregações nos termos solicitados.
2. Mais uma vez e pelo acima aduzido, não é possível proceder à desagregação e comparativos solicitados. Não obstante, apresentamos em anexo quadro com os

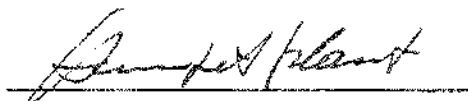
REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
de Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

montantes apurados relativamente ao investimento na ilha do Corvo e encargos inerentes ao funcionamento do serviço em causa.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete



Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2571 Proc. Nº 54.07.00
Data	02/06/26 Nº 640/IX

Plano de Investimentos - CORVO						
	2008	2009	2010	2011	2012 (Previsto)	TOTAL
Ordenamento Território	25.650,00	0,00	0,00	5.317,25	0,00	30.967,25
Protecção Costeira	25.650,00	0,00	0,00	5.317,25	0,00	30.967,25
Conservação Natureza	2.361,24	200.000,00	103.442,60	206.857,71	34.600,00	547.261,55
Parque Natural Ilha / Gestão de Áreas Protegidas	2.361,24	0,00	0,00	6.857,71	9.600,00	18.818,95
Centro Recuperação Aves	0,00	0,00	28.442,60	0,00	0,00	28.442,60
Projecto Life + natureza	0,00	200.000,00	75.000,00	200.000,00	25.000,00	500.000,00
Resíduos	0,00	86.383,50	99.648,98	410.634,06	583.657,76	1.180.324,30
PEGRA - CPR Corvo	0,00	86.383,50	99.648,98	410.634,06	583.657,76	1.180.324,30
Promoção Ambiental	105.088,71	28.719,79	7.851,94	7.950,10	8.000,00	157.610,54
Centro Interpretação Ambiental e Cultural Corvo	105.088,71	28.719,79	7.851,94	7.950,10	8.000,00	157.610,54
Utilização Racional Energia	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
Contrato ARAAL Promoção substit Gases Liquefeitos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
TOTAL	133.099,95	315.103,29	210.943,52	830.759,12	826.257,76	2.516.163,64

Despesas Correntes - CORVO						
	2008	2009	2010	2011	2012 (Previsto)	TOTAL
Pessoal	8.769,46	15.483,94	55.592,62	32.431,64	47.532,04	159.809,70
Luz	1.597,85	1.006,79	875,15	1.155,45	1.100,00	5.735,24
Comunicações	0,00	241,83	297,72	796,72	840,00	2.176,27
TOTAL	10.367,31	16.732,56	56.765,49	34.383,81	49.472,04	167.721,21